Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PARTIDO PROGRESSISTA

REQUERIMENTO Nº 033, de 04/08/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, seguindo o disposto no inciso VI do artigo 38 do Regimento Interno, vem requerer licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 dias, iniciando a licença no dia 22 de agosto de 2017, finalizando no dia 20 de setembro de 2017.

Justificativa: Conforme previsão contida no Regimento Interno e, devido a necessidade de afastamento por 30 dias para atendimento de demandas particulares, justifico meu requerimento.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

CMSBS 04/08/2017 16:26 00247 033/17 Sirmar

São Bento do Sul, 04 de agosto de 2017.

Marco Rodrigo Redlich
Vereador - PP